

De: arabbi@sapo.pt
Enviado: segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016 10:53
Para: Comissão 5ª - COFMA XIII
Assunto: Re: Pedido de parecer - Grupo de Trabalho Produtos alimentares nas cantinas e refeitórios públicos

Bom dia Exmos Srs

Concordamos com os objetivos destes 4 Projetos Lei, é imprescindível valorizar as Produções Agrícolas e Pecuárias Locais, pondo à disposição principalmente das cantinas escolares de produtos agrícolas colhidos no estado ideal de maturação, só neste estado os alimentos fornecem tudo aquilo que o nosso organismo precisa para termos uma boa saúde.

Com os nossos melhores cumprimentos

A Presidente da Direção

Maria Palmira Gonçalves

Quoting Comissão 5ª - COFMA XIII <Comissao.5A-COFMAXIII@ar.parlamento.pt>:

Exmo. Senhor Presidente da Associação Regional de Agricultores Biológicos,

Encontrando-se esta Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa a apreciar, na especialidade, as iniciativas legislativas infra identificadas venho por este meio, e caso considere oportuno, convidar à emissão de parecer sobre os mesmos.

- [Projeto de Lei n.º 13/XIII/1.ª \(PEV\)](#)
- [Projeto de Lei n.º 58/XIII/1.ª \(BE\)](#)
- [Projeto de Lei n.º 66/XIII/1.ª \(PAN\)](#)
- [Projeto de Lei n.º 71/XIII/1.ª \(PS\)](#)

Agradecemos a emissão e o envio do parecer em causa até ao dia 3 de fevereiro, para que o mesmo tenha efeito útil nas atividades do Grupo de Trabalho.

Com os melhores cumprimentos

Teresa Leal Coelho

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa